

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação	Pág: 3
BORA/SP	Pág: 4

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

ARVAP - Agência de Regulação

Outros Atos

Diversos

AGENCIA INTERM. REG. CONTR. FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICO - ARVAP

VIA CHICO MENDES, 65
54.299.163/0001-46

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
Anulação				
01	01	00	REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
	7	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	10.000,00
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		01	TESOURO	
		100 001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
	1	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	-8.000,00
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		100 001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS	
	2	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	-2.000,00
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		100 001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.053 DE 09.10.2026.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.971 de 29 de dezembro de 2025, que inclui os pontos facultativos nas repartições públicas municipais relativos ao ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 1.971, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

“Art. 1º

XXII - 30 de outubro de 2026 - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo). (NR)

.....”
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 09 de outubro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Convocações diversas



EDITAL Nº 02/2026

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

Eu **Luiz Carlos Rodrigues** Prefeito Municipal desta cidade, **TORNA PÚBLICO**, através deste comunicado, convocação das candidatas abaixo relacionadas aprovados no Concurso Público nº 001/2025, a comparecer no Paço Municipal (Secretaria), na Praça Santo Antônio nº 10 – cidade de Borá - SP.

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter efetivo:

Local da atribuição: Prefeitura Municipal

Praça Santo Antônio nº10, Centro, Borá/SP.

Data: 16/10/2026 (Sexta-feira).

Horário: Das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16: 30

2-O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Carteira de Trabalho – CTPS;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
- j) Certidão de Ações Criminais;

CNPJ: 44.544.906/0001-42
Praça Santo Antonio, 10 - Centro - Cep: 19740-000 - Borá - Est. São Paulo
Fone/Fax: (18) 3367-1103 - e-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
www.bora.sp.gov.br



k) Certidão de antecedentes Criminais;

l) Carteira de Vacinação Atualizada;

m) Carteira de Vacinação Atualizada dos filhos, quando couber

n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos Filhos;

o) Conta bancária (Banco Santander);

p) Pis/Pasep

q) Comprovante de Endereço Atualizado;

r) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Borá julgar necessários, posteriormente informados.

3-O horário estabelecido neste Edital não será modificado em hipótese alguma.

4-Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

5-O não comparecimento do candidato no prazo previsto ou a falta de apresentação dos documentos, implicarão na anulação do ato de nomeação, na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no respectivo Concurso Público.

Auditor Fiscal

- Willian Felipe Donley

Borá/SP, 08 de outubro de 2026.



Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

Assinado por JOAO
VITOR DE SOUZA
FRANCO
(40820381837)
Data: sexta-feira, 9 de
outubro de 2026
16:07:27

